



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

M E N S A G E M Nº

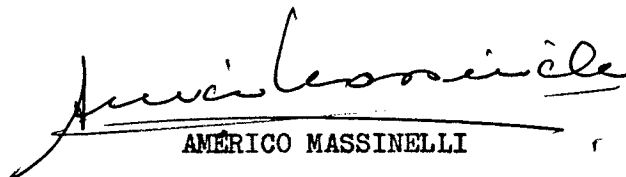
329

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Trago à apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei, dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimentos, prevendo as aplicações no triênio de 1971 à 1973.

Como se verifica nos anexos inclusos à presente / propositura, os planos elaborados obedeceram as disposições do Ato Complementar / nº 43, de 29 de Janeiro de 1969.

Contando com a colaboração dos inclitos Colegas, / agradeço a aprovação dessa Casa.



AMÉRICO MASSINELLI

-PREFEITO MUNICIPAL-

Prefeitura do Município de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 728 / 70

[22 de Setembro de 1970]

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1971-1973, nos termos do Ato Complementar / nº 43, de 29 de Janeiro de 1969.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu AMERICO MASSINELLI ~~ROMMEL~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de Cr\$.5.320.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), correspondente as despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1971 à 1973.

ARTIGO 2º - A programação setorial das despesas de Capital desdobra-se da seguinte forma:

	1971	1972	1973	TOTAL
Governo e Administração Geral...	154.000,00	170.000,00	195.000,00	519.000,00
Administração Financeira.....	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
Transportes e Comunicações.....	12.000,00	25.000,00	30.000,00	67.000,00
Educação e Cultura.....	405.500,00	490.000,00	450.000,00	1.345.500,00
Saúde.....	130.000,00	235.000,00	335.000,00	700.000,00
Serviços Urbanos.....	658.500,00	920.000,00	930.000,00	2.508.500,00
	1.420.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	5.320.000,00

ARTIGO 3º - No cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, serão observados, em / cada exercício, os limites parciais das despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 4º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 3º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício / seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

ARTIGO 5º - Os recursos para execução do programa constante do mencionado Plano / Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos / correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais / fontes enumeradas na Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Setembro de 1.970.-

Ao Comissão de Finanças
 S. Sessões, 22/9/70
Américo Massinelli
 Presidente
 Aprovado em 27/10/70
 S. Sessões, 27/10/70
Américo Massinelli
 Presidente

Américo Massinelli
 AMERICO MASSINELLI
 =PREFEITO MUNICIPAL=
 Aprovado em 29 discussão.
 S. Sessões, 10/11/70
Américo Massinelli
 Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 728/70, DO PREFEITO MU-
NICIPAL, DISPONDO SOBRE O PLANO PLURIANU-
AL DE INVESTIMENTOS, RELATIVO -
AO TRIÊNIO DE 1971-1973

Na conformidade do disposto nos artigos 82 e 85 do Decreto-lei complementar nº 9, de 31-12-1969, encaminhou o Prefeito Municipal à apreciação da Augusta Câmara o Projeto de Lei em tela, elaborando o Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 1971 a 1973.

As despesas de capital estão perfeitamente enquadradas no orçamento anual, havendo portanto as necessárias disponibilidades para execução do Plano. Além das verbas orçamentárias, a consecução das obras contará com recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, bem como com o superavit dos respectivos orçamentos.

Tratando-se de atendimento a disposições constitucionais e de lei, encarecemos a promulgação do presente Projeto de Lei.

O nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 728/70.

S. das Comissões, em 19 de outubro de 1970.

Presidente: _____

Relator : _____

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessões, 27/10, 1970

Presidente



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
(SECRETARIA)

Em 22 de Setembro de 1970.-

Ofício nº 436-70

SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar à Vossa Excelência, projeto de lei, dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimentos, cujas aplicações poderão ser verificadas nos anexos que acompanham esta proposição.

Tenho a honra de renovar à Vossa Excelência, os protestos de minha estima e consideração.

AMERICO MASSINELLI

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor DÉRCIO PASIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

-Estado de São Paulo-

*

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RELATIVO AO TRIÊNIO 1971-1972-1973.

*

CAIEIRAS, SETEMBRO DE 1 970.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

-Estado de São Paulo-

*

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RELATIVO AO TRIÊNIO 1971-1972-1973.

*

CAIEIRAS, SETEMBRO DE 1970.

PROGRAMA : GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	T R I Ê N I O			T O T A L G E R A L
	1971	1972	1973	
Estudos e Projetos.	50.000,00	50.000,00	70.000,00	170.000,00
Obras Públicas.	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
Equipamentos e Instalações.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Material Permanente.	44.000,00	40.000,00	45.000,00	129.000,00
SUB TOTAL:	154.000,00	170.000,00	195.000,00	519.000,00
PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Transferências de Capital.	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
SUB TOTAL:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
PROGRAMA : TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				
Estudos e Projetos.	-	-	-	-
Obras Públicas.	-	-	-	-
Equipamentos e Instalações.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Material Permanente.	2.000,00	15.000,00	20.000,00	37.000,00
SUB TOTAL:	12.000,00	25.000,00	30.000,00	67.000,00
PROGRAMA : EDUCAÇÃO E CULTURA				
Estudos e Projetos.	-	-	-	-
Obras Públicas.	365.000,00	430.000,00	390.000,00	1.185.000,00
Equipamentos e Instalações.	6.000,00	10.000,00	10.000,00	26.000,00
Material Permanente.	4.500,00	10.000,00	10.000,00	24.500,00
Transferências de Capital.	30.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00
SUB TOTAL:	405.500,00	490.000,00	450.000,00	1.345.500,00

PROGRAMA : S A Ú D E				1971	1972	1973	TOTAL GERAL:
Obras Públicas.				100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
Equipamentos e Instalações.				20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Material Permanente.				10.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00
SUB TOTAL:				130.000,00	235.000,00	335.000,00	700.000,00
PROGRAMA : SERVIÇOS URBANOS							
Obras Públicas.				600.000,00	840.000,00	850.000,00	2.290.000,00
Equipamentos e Instalações.				-	-	-	-
Material Permanente.				8.500,00	10.000,00	10.000,00	28.500,00
Inversões Financeiras.				50.000,00	70.000,00	70.000,00	190.000,00
Estudos e Projetos.				-	-	-	-
SUB TOTAL:				658.500,00	920.000,00	930.000,00	2.508.500,00
TOTAL GERAL:				1.420.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	5.320.000,00

DISCRIMINAÇÃO DO INVESTIMENTO	META PROGRAMADA	T R I Ê N I O			T O T A L G E R A L
		1971	1972	1973	
ESTUDOS, PROJETOS E SONDAGENS					
Escolas.	Projetos	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
Parques Infantis.	"	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
Matadouro.	"	1.000,00	2.000,00	3.000,00	6.000,00
Mercado.	"	1.000,00	2.000,00	4.000,00	7.000,00
Forno Incinerador.	"	1.000,00	2.000,00	4.000,00	7.000,00
Guias, sarjetas, calçamento.	"	4.000,00	4.000,00	8.000,00	13.000,00
Retificação, alargamento e abertura de estradas e vias					
Públicas.	"	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
Iluminação e Extensão da Rede de Energia Elétrica.	"	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
Paisagismo.	"	1.000,00	1.000,00	5.000,00	7.000,00
Projetos de Obras e Serviços de Engenharia Hidráulica					
e de Saneamento.	"	10.000,00	6.000,00	10.000,00	26.000,00
Centro Cultural e Recreativo.	"	10.000,00	5.000,00	4.000,00	19.000,00
Turismo					
I - Jardim Zoológico e Bosque.	Estudos -	1.000,00	1.000,00	3.000,00	5.000,00
II - Estátua - Morro dos Cabelos Brancos.	"	1.000,00	1.000,00	3.000,00	5.000,00
Próprios Municipais, Estaduais e Federais.	Projetos	5.000,00	9.000,00	10.000,00	24.000,00
SUB TOTAIS:	-	50.000,00	50.000,00	70.000,00	170.000,00
OBRAS					
Escolas.	12.000 m2	140.000,00	140.000,00	100.000,00	380.000,00
Parques Infantis.	195 m2	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Estádio Municipal.	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Hospital Municipal.	Prosseguimento	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
Cemitério.	18.000 m2	20.000,00	50.000,00	30.000,00	100.000,00
Rede de Água e Esgotos - Ampliação e Construção.	3.200 m2	150.000,00	180.000,00	180.000,00	510.000,00
Iluminação Pública - Extensão de Redes de Energia Elé-					
trica.	20.000 m1	140.000,00	150.000,00	150.000,00	440.000,00
Construção do Viaduto.	1	10.000,00	100.000,00	100.000,00	220.000,00
Calçamento - Pavimentação de Vias de Comunicação.	31.000 m2	200.000,00	220.000,00	250.000,00	670.000,00
Guias.	6.500,m2	20.000,00	20.000,00	25.000,00	65.000,00
Sarjetas.	7.800 m1	20.000,00	20.000,00	25.000,00	65.000,00

DISCRIMINAÇÃO DO INVESTIMENTO	META PROGRAMADA	T R I Ê N I O			T O T A L G E R A L
		1971	1972	1973	
Abertura, retificação e alargamento de Estradas e Vias Públicas.	-	10.000,00	20.000,00	15.000,00	45.000,00
Ornamentação de Praças e Passeios Públicos.	2.000 m2	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
Paisagismo.	4.000 m2	-	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Retificação de cursos d'água e captação de águas pluviais - construção de galerias.....	5.000 ml	10.000,00	20.000,00	15.000,00	45.000,00
Turismo.	2 Pontos.	-	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Forno Incinerador.	1	-	20.000,00	20.000,00	40.000,00
Ligação Rodoviária - Via Anhanguera.	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Próprios Municipais, Estaduais e Federais.	3	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
Centro Cultural e Recreativo.	131 m2	95.000,00	150.000,00	150.000,00	395.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					
Desapropriações.	540.000 m2	50.000,00	70.000,00	70.000,00	190.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					
Diversos.	-	66.000,00	70.000,00	70.000,00	206.000,00
MATERIAL PERMANENTE					
Diversos.	-	69.000,00	90.000,00	100.000,00	259.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimo.	-	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
Auxílio para Obras Públicas.	-	30.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00
TOTAL GERAL.		1.420.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	5.320.000,00